Processo FAEPA: 202/2012
TERMO FAEPA 66/12
Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de DIVERSOS TIPOS DE CATÉTERES GUIA PARA ACTP – itens 01 a 03, 05, 09, 14 a 16 e 22 do Pregão 26/2012
Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP-FAEPA
Contratada: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
Assinatura: 30-05-2012
Vigência: 12 meses, a contar de 10-06-2012.
Valor: R$ 26.120,00
Processo FAEPA: 202/2012
TERMO FAEPA 67/12
Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de DIVERSOS TIPOS DE CATÉTERES GUIA PARA ACTP – itens 04, 08, 18, 19 e 23 do Pregão 26/2012
Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP-FAEPA
Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Assinatura: 30-05-2012
Vigência: 12 meses, a contar de 10-06-2012.
Valor: R$ 3.013,00
Processo FAEPA: 202/2012
TERMO FAEPA 68/12
Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de DIVERSOS TIPOS DE CATÉTERES GUIA PARA ACTP – itens 06, 07, 10 a 13, 17, 21, 25 e 26 do Pregão 26/2012
Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP-FAEPA
Contratada: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
Assinatura: 30-05-2012
Vigência: 12 meses, a contar de 10-06-2012.
Valor: R$ 6.480,00
Processo FAEPA: 202/2012
TERMO FAEPA 69/12
Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de catéter guia para actp hockey stick – item 20 do Pregão 26/2012
Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP-FAEPA
Contratada: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Assinatura: 30-05-2012
Vigência: 12 meses, a contar de 10-06-2012.
Valor: R$ 2.080,00
Processo FAEPA: 396/2012
TERMO FAEPA 70/12
Objeto: REFORMA DE ÁREA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – USP, SITO A RUA CUIABÁ, 601, SUMAREZINHO, RIBEIRÃO PRETO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP-FAEPA
Contratada: CHIAPPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Assinatura: 31-05-2012
Vigência: 60 dias consecutivos contados da data de autorização para início da obra, expedida pela Divisão de Engenharia do Hospital das Clínicas.
Valor: R$ 50.023,92
RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
Processo FAEPA: 1041/2010
TERMO FAEPA RR 19/12
Objeto: prorrogação do Termo FAEPA 53/10, tendo por objeto a conservação e assistência técnica de 2 elevadores marca Thyssen Sur, instalados no Hospital Estadual de Ribeirão Preto, localizado na Avenida Independência, 4750, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.
Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP-FAEPA.
Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
Assinatura: 28-05-2012
Vigência: 12 meses, a contar de 01-06-2012
Valor: R$8.968,80, a ser pago em 12 parcelas, mensais e iguais de R$747,40.

Logística e Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor de Operações
De 24-05-2012
Concedendo:
a Autorização, a título precário, para ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia Ayrton Senna, SP-070, no km 32+800m, com implantação de rede coletora de esgoto, diâmetro 200mm, método não destrutível, à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, trecho sob responsabilidade da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - Ecopistas, nas condições constantes do termo. (Processo 013.253/2012 – Protocolo 203.217/2012).
a Autorização, a título precário, para ocupação transversal e longitudinal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia Ayrton Senna, SP-070, transversal no km 37+600 e longitudinal entre os km 36+549m ao km 37+600m pista leste e entre os km 37+600m ao km 37+914m pista oeste, com implantação de rede coletora de esgoto, diâmetro 1.000mm, método destrutível e não destrutível, à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, trecho sob responsabilidade da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - Ecopistas, nas condições constantes do termo. (Processo 013.255/2012 – Protocolo 203.215/2012).
a Autorização, a título precário, para ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia Castelo Branco, SP-280, no km 216+692m, com cabo óptico de 36 fibras, com 04 dutos PEAD diâmetro 40mm e tubo camisa PEAD diâmetro 110mm e 01 poste a implantar, à EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S.A. - SPVias, nas condições constantes do termo. (Processo 013.352/2012 – Protocolo 205.384/2012).
a Autorização, a título precário, para ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia Ayrton Senna, SP-070, entre os km 37+000m ao km 37+257m, pista oeste, com implantação de rede coletora de esgoto, diâmetro 400mm, método destrutível, à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, trecho sob responsabilidade da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - Ecopistas, nas condições constantes do termo. (Processo 013.361/2012 – Protocolo 205.779/2012).
De 25-05-2012
Concedendo:
a Autorização, a título precário, para ocupação longitudinal e transversal subterrânea da faixa de domínio, Rodovia Bandeirantes, SP-348, longitudinal entre os km 62+479m ao km 62+720m pista norte, transversal no km 62+720m e longitudinal entre os km 62+720m ao km 62+776m pista sul, com adutora de rede de água, tubo 500mm, método destrutível e não destrutível, ao DAE S.A. – Água e Esgoto, trecho sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - AUTOBAN, nas condições constantes do termo. (Processo 013.366/2012 – Protocolo 205.837/2012).
a Autorização, a título precário, para ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio, Rodovia Bandeirantes, SP-348, no km 61+685m, com adutora de rede de água, tubo 630mm, tubo camisa 800mm método não destrutível, ao DAE S.A. – Água e Esgoto, trecho sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - AUTOBAN, nas condições constantes do termo. (Processo 013.367/2012 – Protocolo 205.836/2012).
De 29-05-2012
Concedendo a Autorização, a título precário, para ocupação longitudinal subterrânea da faixa de domínio na Rodovia Eng.º Ermênio de Oliveira Penteado, SP-075, entre os km 43+915m ao km44+075m, com gasoduto, tubo aço 4", tubo camisa 8", método destrutível e não destrutível, à Gás Natural São Paulo Sul S/A, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rodovias das Colinas S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 013.360/2012 – Protocolo 205.734/2012).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 06-06-2012
Acha-se aberta vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, para o seguinte documento:
Autos 3461/DER/59 – 3º vol. - Vistas à empresa Viação Caprioli Ltda, para conhecimento e providências.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Superintendente, de 6-6-2012
Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, e, considerando que após a avaliação do binômio oportunidade/conveniência sócio econômica, a presente medida pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, de acordo com o disposto no inciso II, letra "a" do artigo 17, da Lei 8666, de 21-06-1993, AUTORIZO o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar, por meio de doação, ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, os materiais permanentes, relacionados às fls. 16, devidamente identificados com números de patrimônio e espécie baixados do patrimônio desta Autarquia, por inservência. Exp. 001612/17/DR.05/2012.
Despacho do Superintendente, de 6-6-2012
Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer exarado pela Procuradora de Autarquia Chefe, constante de fls. 87/89, que adoto como razão de decidir, por seus próprios e jurídicos fundamentos, indefiro o requerido por Cargill Agrícola S.A. Exp. 004093/17/DA/2012
Extratos de Convênios
PROCESSO 260.789/01/DER/2012. Convênio 5578. Convenentes - DER e o Município de Borebi. Objeto - Transferência de Recursos Financeiros para a execução das obras e serviços de Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros, no Município de Borebi. Prazo - 12 meses. Valor Total - R$299.998,39. Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.2097.0000 - Natureza de Despesas 44.40.51. Data-30/05/2012.
PROCESSO 260.840/01/DER/2012. Convênio 5573. Convenentes - DER e o Município de Ipiguá. Objeto - Transferência de Recursos Financeiros para a execução das obras e serviços de Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros, no Município de Ipiguá. Prazo - 36 meses. Valor Total - R$300.000,00. Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.2097.0000 - Natureza de Despesas 44.40.51. Data-31/05/2012.
Despacho do Superintendente, de 6-6-2012
Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, e, considerando que após a avaliação do binômio oportunidade/conveniência sócio econômica, a presente medida pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, de acordo com o disposto no inciso II, letra "a" do artigo 17, da Lei 8666, de 21-06-1993, Autorizo o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar, por meio de doação, ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, os materiais permanentes, relacionados às fls. 40, devidamente identificados com números de patrimônio e espécie baixados do patrimônio desta Autarquia, por obsolescência. Exp. 007756/17/DR.04/2012

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Superintendente, de 05-06-2012
Autorizando, diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o parecer PRC. PJ/GAB -400 de 23-05-2012 (fls. 83), as manifestações do Serviço de Compras – SQA e da Diretoria de Administração – DA (fls. 86), a contratação direta do leiloeiro Deni Pereira de Andrade, objetivando a prestação de serviços para a realização de hastas públicas para a alienação dos veículos automotores depositados e não reclamados por seus titulares, após terem sido retidos, removidos ou apreendidos, por qualquer título, das estradas estaduais sob circunscrição da Autoridade de Trânsito Estadual relacionados no Edital de Notificação 112/12, no pátio localizado na Rodovia Presidente Castelo Branco (SP 280), km 44 em Araçariguama/SP, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93. Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.(Processo 000063/39/DA/2012).
Extrato de Termo de Encerramento
Processo 001046/39/DA/2011
Inexigível 0011/2011/SQA/DA
Contrato 17.489-0 – TE 251
Contratante: DER
Contratada: Nelson Bernardo Junior
Objeto: Encerramento do Contrato 17.489-0, firmado entre as partes em 26-09-2011, tendo por objeto a realização de hastas públicas para a alienação dos veículos automotores depositados e não reclamados por seus titulares, após terem sido retidos, removidos ou apreendidos, por qualquer título, das estradas estaduais sob circunscrição da Autoridade de Trânsito Estadual relacionados no Edital de notificação 104/11, nos pátios localizados na SP- 280 (Rodovia Presidente Castello Branco), Km 44, em Araçariguama, com prazo inicial de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato (período de 26-09-2011 a 25-03-2012).
Data da Assinatura: 05-06-2012

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Termo de Autorização de Uso
Termo 085/2012– Exp. 015596-17/DR.03/2011 – Assinatura: 01-06-2012 – Valor: R$.8.110,47 – Partes: DER e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel – Objeto: Autorização para ocupação com implantação de linhas físicas subterrâneas de telecomunicações, com cabos de fibras ópticas na SP-255, km 203+677m ao km 204+399m (LE), km 203+642m ao km 204+653m (LD), km 203+642m (travessia) e km 204+502m (travessia na Alça), com extensão total de 1.819,00 metros.
Termo 096/2012– Exp. 006876-17/DR.04/2012 – Assinatura: 04-06-2012 – Valor: R$.0,00– Partes: DER e a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense – Objeto: Autorização para ocupação com implantação de adutora subterrânea de água e emissário subterrâneo de esgoto na SP-257, km 006+085,51m (travessia-água) e km 006+085,51m (travessia-esgoto), com extensão total de 100,00 metros.
Extrato de Termos
PR 007139/18/DR.11/11 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 13.625-6 – CONTRATADA: CONSTROESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 228 – DATA: 10/5/12 – Objeto: Execução das obras e serviços emergenciais de recuperação da pista oeste e da PTC (pista oeste) do Ribeirão Barra Mansa, no km466,963 da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, entre os municípios de Avanhandava e Promissão. Dispensa de Licitação 003/05-CD. – FINALIDADE: a) Alteração da denominação da Razão Social da Contratada; b) Encerramento do Contrato 13.625-6, firmado em 21/3/05. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 10/5/12 à fl. 46. – a) Alteração da denominação da Razão Social da Contratada: Pelo presente Termo, fica alterada a denominação da Razão Social da empresa CONSTROESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, passando para: ÁTRIA CONSTRUTORA LTDA, conforme Alteração Contratual do Contrato Social, assinado em 28/12/07 e registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14/1/08. – b) Encerramento do Contrato. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 308.309,39 – ANULAÇÃO: Do saldo das obras e serviços não utilizado: R$ 1.407,47 – GARANTIA: Dispensada, conforme cláusula 6.1 do contrato. – PRAZO: 1 mês, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 31/1/05, sendo encerrado em 28/2/05. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 13.625-6 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato.
PR 010635/18/DR.11/10 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 13.817-4 – CONTRATADA: LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 250 – DATA: 4/6/12 – Objeto: Prestação dos serviços de Engenharia de Tráfego Rodoviário de Apoio ao Gerenciamento e Operação de Tráfego Rodoviário, a ser desenvolvido nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/DR.11/Araçatuba. Edital 005/03-CO. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 13.817-4, firmado em 27/7/05. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 4/6/12 à fl. 61. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 16.429.279,52 – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado: R$ 946,04 – SOMATÓRIA: Dos valores pagos referente a reajustamento, conforme Boletim Demonstrativo às fls. 30/31 da PR: R$ 2.551.181,86 – GARANTIA: R$ 137.730,38 – PRAZO: 60 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 1/8/05, sendo encerrado em 1/8/10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 13.625-6 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 13.817-4 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato.
PR 001697/18/DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 14.897-0 – CONTRATADA: SPEL ENGENHARIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 235 – DATA: 23/5/12 – Objeto: Execução das obras e serviços emergenciais de reconstrução do aterro e galeria sobre o Córrego das Pontes, na SP-322, km539+400m, trecho Orindiuva – Paulo de Faria. Dispensa de Licitação 012/07-CD. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 14.897-0, firmado em 18/5/07. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 23/5/12 à fl. 35. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 748.795,80 – GARANTIA: Dispensada, conforme cláusula 6.1 do contrato. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 14.897-0 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 13.817-4 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato.
Retificação do D.O. de 22//05/2012
PR 003914/18/DE/11 – CONTRATO 14.358-3 – CONTRATADA: GALVÃO ENGENHARIA S/A. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 235 – DATA: 2/5/12 – Onde se lê: AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente do Cargo de Superintendente em 19/6/12 à fl. 107. – Leia-se: AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente do Cargo de Superintendente em 11/4/12 à fl. 107.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 28-05-2012
Expediente 004874/17/DR.09/2012, Interessado: Andréia Moreira dos Santos, autorização a execução a construção de uma canaleta para águas pluviais entre os km 128+259,40m e 128+763,83m, lado direito da SP-461, nas condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso 002/DR.9/2.012.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Despacho do Diretor Regional, de 08-06-2012
Ratificando, diante dos elementos que instruem o Processo abaixo relacionado, consubstanciado no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, alterado pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98, o ato de Inexigibilidade de Licitação do Diretor do SA.5, que autorizou a contratação direta da empresa adiante indicada, de acordo com o permissivo legal "caput" do artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 com as alterações subsequentes:
* I.L. 000946-39/DR.05/2011: VIAZUL TOUR LTDA.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Ordem de Compra/Serviço
Processo 51/2012. Ordem de Compra/Serviço 37/DAESP/2012. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Giom Comércio e Representações de Móveis Ltda. Objeto: Aquisição de mobiliário por meio de Adesão à ARP 01/2012 do Comando militar do planalto - 6º GLMF/CIF. Prazo de Entrega: Até 30 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R$ 137.205,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26122160760920000. Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 44905232. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2012NE00552, emitida em 28-05-2012. Data de aprovação e assinatura: 28-05-2012.
Processo 52/2012. Ordem de Compra/Serviço 39/DAESP/2012. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Marelli Móveis para Escritório Ltda. Objeto: Aquisição de mobiliário por meio de Adesão à ARP 014/2011 da Secretaria de Segurança Pública do Pará - SEGUP. Prazo de Entrega: Até 30 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R$ 140.982,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26122160760920000. Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 44905232. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2012NE00551, emitida em 28-05-2012. Data de aprovação e assinatura: 28-05-2012.
Processo 53/2012. Ordem de Compra/Serviço 38/DAESP/2012. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Marelli Móveis para Escritório Ltda. Objeto: Aquisição de poltronas por meio de Adesão à ARP 011/SUREG-SP/2011. Prazo de Entrega: Até 30 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R$ 98.800,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26122160760920000. Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 44905232. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2012NE00550, emitida em 28-05-2012. Data de aprovação e assinatura: 28-05-2012.
Extrato de Reti-Rati
Edital - 108/DAESP/2011
Processo - 158/2011-DAESP
Modalidade - concorrência
Termo - 1º-indicação do percentual de participação.
Contrato - 008/2012-DAESP
Contratante - DAESP
Contratada - Consorcio Planservi/Concremat
Objeto - prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para apoio ao gerenciamento e à supervisão das obras de ampliação e melhorias dos aeroportos administrados pelo DAESP, no Estado de São Paulo
Valor Total do Contrato - R$ 11.745.480,00
Caução - R$ 587.274,00
Recursos - U.O. 16056 – Programa de Trabalho: 26781160711100000 Fonte de Recurso: 001001001 - Natureza da Despesa: 44.90.51.11 do orçamento vigente.
Prazo - 900 dias corridos.
Assinatura - 05-06-2012

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-29, de 06-06-2012
Delega Competência prevista no § 3° do Artigo 3° do Decreto 57.781, de 10-02-2012
O Secretário de Estado da Cultura, resolve:
Artigo 1º - Delegar a competência prevista no § 3º do artigo 3º do Decreto 57.781, de 10-02-2012, ao dirigente do Órgão Setorial de Recursos Humanos desta Pasta, para conceder, mediante portaria, o Prêmio de Desempenho Individual -PDI, instituído pela Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, na proporção de 50% aos servidores regidos pela Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, que se enquadrarem nas situações alencadas nos artigos 6°, 7° e 8° do mencionado Decreto.
Artigo 2º - - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Despacho do Secretário, de 6-6-2012
Procedimento: SC/21977/2012
Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
Assunto: Convocação Pública para o gerenciamento do Museu da Língua Portuguesa e/ou da Casa das Rosas e/ou da Casa Guilherme de Almeida
Considerando que apenas Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura se manifestou tempestivamente como organização social interessada e apresentou documentação consistente para o gerenciamento da Casa das Rosas e da Casa Guilherme de Almeida;
Considerando que Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura e o Instituto da Arte do Futebol Brasileiro se manifestaram tempestivamente como organizações sociais interessadas e apresentaram documentação consistente para o gerenciamento do Museu da Língua Portuguesa;
Considerando que, de acordo com o Parecer Técnico 01 (folhas 808 a 813), expedido pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura atendeu à Resolução SC 17, de 19-04-2012, cominada com a Resolução SC 19, de 25-04-2012, apresentando proposta adequada para o gerenciamento da Casa Guilherme de Almeida e da Casa das Rosas;
Considerando que o Parecer Técnico 02 (folhas 816 a 825), expedido pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, demonstra que o Instituto da Arte do Futebol Brasileiro atendeu à Resolução SC 17, de 19-04-2012, cominada com a Resolução SC 19, de 25-04-2012, e apresentou a melhor proposta para o gerenciamento do Museu da Língua Portuguesa;
Considerando terem sidos atendidos, por ambas as organizações sociais mencionadas, os requisitos da Lei Federal 9.637, de 15-05-1998, e da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, cominadas com os Decretos Estaduais 43.493, de 29-09-1998, 50.611, de 30-03-2006, 51.346, de 08-12-2006, 54.340, de 15-05-2009, e 53.375, de 05-09-2008;
Acolho os Pareceres Técnicos 01 e 02, expedidos pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, e DECIDO que, mediante a assinatura de Contratos de Gestãos a serem firmados com a Secretaria de Estado da Cultura:
1. a organização social Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o 00.894.851/0001-25, será gerenciadora da Casa das Rosas e da Casa Guilherme de Almeida, instituídas, respectivamente, pelos artigos 83 e 91 do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006;
2. a organização social Instituto da Arte do Futebol Brasileiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o 10.233.233/0001-52, será gerenciadora do Museu da Língua Portuguesa, instituído pelo artigo 79 do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006.
Extrato de Convênio
Processo SC 92708/2010
Convênio 2010CV00080
UGE 120101
Partícipes:
1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2º - Município de Presidente Prudente
2º Termo de Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência do Ajuste
Vigência: O presente convênio vigorará por 28 meses, a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 28-12-2010
Data da Assinatura do Aditamento: 08-05-2012.
Comunicado
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
ATA DA REUNIÃO DO DIA 30-05-2012
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLASTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Museu de Arte Moderna de São Paulo
Projeto: Exposição Adriana Varejão Retrospectiva e Inéditas
Valor: R$ 384.400,00
Proponente: Giro Consultoria em Projetos Culturais Ltda.
Projeto: As Noivas e Eles
Valor: R$ 354.519,00
Proponente: Alexandre Camilo Tessitore
Projeto: Heppenings
Valor R$ 198.480,00
CIRCO
Proponente: Associação de Apoio aos Artistas Circenses do Estado de São Paulo – Circo Encantado
Projeto: Espetáculo "Samhain"
Valor: R$ 147.118,00
LITERATURA
Proponente: Maria Isabel Vaz Guimarães
Projeto: O Vento e o Gato
Valor R$ 45.935,00
Proponente: Antonio José Laé de Souza